

DECRETO nº 1.225.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve,

Admitir:

a partir do dia 11 de Março de 1965, a senhora Migueli Amélia Paraná, para exercer, como extranumeraria mensalista, as funções de escrevente, com o salário mensal de CR\$60,000 (sessenta mil cruzeiros) onerando as despesas, a conta 3.1-1.1-0.3, do orçamento.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Março de 1965.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Março de 1965.
Publicado por afixação no lugar público do portone na placa supra.

a) Augusto Costa
Secretário

DECRETO nº 1.226.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a conveniência do ensino,

Resolve:

transferir a 4ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Cabeça de